

**Mestrado Profissional em Matemática em Rede
Nacional**



Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2012.

Prezado Coordenador Acadêmico do PROFMAT,

Tendo em vista a obrigatoriedade de regularização documental para viabilizar a continuidade do financiamento do PROFMAT, bem como o processo de avaliação externa do PROFMAT que está em curso, solicitamos que envie ao Secretariado **no prazo de 1 mês**, os seguintes documentos:

1. Resolução (ou equivalente) da aprovação do Regimento do PROFMAT na sua instituição pelo órgão máximo da administração
2. Portaria do Reitor, ou seu representante legal, nomeando o Coordenador Acadêmico Institucional do PROFMAT.

Como é do seu conhecimento, o Regimento Nacional do PROFMAT foi recentemente revisado pelo Conselho Diretor da Sociedade Brasileira de Matemática. A versão atual (nova) do Regimento está anexada à presente missiva.

Cordialmente,

Prof. Dr. Marcelo Viana
Presidente do Conselho Gestor do PROFMAT

Prof. Dr. Hilário Alencar
Presidente da SBM